



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11936, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) GRAZIELA GENOVEVA KETES;

b) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS; e

c) EMERSON SANTOS CIOFFI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11899, de 5 de dezembro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2005, 117º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

**SALOMÃO DA SILVEIRA**

Superintendente Estadual de Licitações

Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

Decreto nº 1198 de 22 de Dezembro de 2005

Trata-se de uma proposta de  
reorganização da estrutura da  
Secretaria de Estado de Educação  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e em  
conformidade com o art. 59, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a reorganização da estrutura da Secretaria de  
Educação do Estado de Rondônia, conforme segue:

1 - Presidente

CHABANA ELINA OLIVEIRA FERREIRA

Membros

ROSELIANE GONCALVES RIBEIRO

ROSELIANE GONCALVES RIBEIRO

ROSELIANE GONCALVES RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo em Foz de Iguazu, 22 de dezembro de 2005.

Por este Decreto o Governador do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2005, assinou.

CHABANA ELINA OLIVEIRA FERREIRA  
Governadora